

## **2º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 78-2023**

### **Edital de Chamamento Público n.º 008-2023**

**DAVID BENDER - ME**, inscrito no CNPJ 44.139.116/0001-81, situado a Rua Alfredo Antonio Schwartz, nº 212, bairro Progresso, Ibirubá-RS, telefone (54) 991858490, representado neste ato por **DAVID BENDER**, CPF **\*\*\*.264.100-\*\***, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 008-2023, vem manifestar seu interesse na prorrogação da vigência do credenciamento junto ao Município, firmando o presente instrumento, conforme segue:

#### **1. A VIGÊNCIA**

1.1. O Termo de Credenciamento de prestação de serviços elétricos, hidráulicos, pequenos reparos e consertos em geral, fica prorrogado por doze meses, até 11 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 008-2023 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste ADITIVO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá, 06 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita.

**DAVID BENDER - ME**  
Credenciado.

